



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto nº 22 de 13 de Outubro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 23 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 607.043,98 (Seiscentos e sete mil e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 24 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 31.050,81 (Trinta e um mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos).
- **Decreto nº 25 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.231,67 (Treze mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
- **Decreto nº 26 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.138.408,66 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos).
- **Decreto nº 27 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 162.212,01 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e doze reais e um centavo).
- **Decreto nº 28 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais).
- **Decreto nº 29 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 23.462,80 (Vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 627 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 23 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 607.043,98 (Seiscentos e sete mil e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 607.043,98 (Seiscentos e sete mil e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.200,00

020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.818,00
Total por Ação:	1.818,00

2.012 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	16.568,00
Total por Ação:	16.568,00

2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.563,18
3.3.90.14.00 / 19 - Diárias - Civil	5.040,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	21.200,81
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.850,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	137.653,99

2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.202,32
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	53.490,20
Total por Ação:	155.692,52
2.016 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	48.453,36
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.016,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.668,00
Total por Ação:	93.137,36
Total por Unidade Orçamentária:	404.869,87
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
=====	
2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.900,00
Total por Ação:	20.900,00
2.030 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.931,93
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.393,58
Total por Ação:	154.325,51
2.032 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.545,00
Total por Ação:	2.545,00
2.033 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.203,60
Total por Ação:	1.203,60
Total por Unidade Orçamentária:	178.974,11
020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
=====	
2.056 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
Total Suplementado:	607.043,98

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	15.300,00
Total por Ação:	15.300,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	9.100,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	4.700,00
Total por Ação:	16.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.200,00

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.056,58
Total por Ação:	2.056,58
Total por Unidade Orçamentária:	2.056,58

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 00 - Reserva de Contingência	425.050,00
Total por Ação:	425.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	425.050,00

020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.010 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	909,00
--	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro
CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	909,00
2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo		4.834,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		2.100,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	Total por Ação:	8.434,00
2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.015 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		426,40
	Total por Ação:	1.426,40
2.016 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.968,00
	Total por Ação:	22.968,00
2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	91.737,40

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.033 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.034 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

020701 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES

1.044 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

2.045 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Total por Ação: 9.000,00

2.056 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Anulado: 607.043,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 24 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 31.050,81 (Trinta e um mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 31.050,81 (Trinta e um mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00

2.047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	2.350,00
Total por Ação:	2.350,00

2.055 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	7.255,05
Total por Ação:	7.255,05

2.056 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.465,78
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
Total por Ação:	9.615,78

2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	11.729,98
Total por Ação:	11.729,98

Total por Unidade Orçamentária: 31.050,81

Total Suplementado: 31.050,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.050,81
Total	31.050,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 25 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 13.231,67 (Treze mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 13.231,67 (Treze mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.055 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 3.086,75
Total por Ação: 3.086,75

2.056 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43.00 / 28 - Subvenções Sociais 2.700,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 7.444,92
Total por Ação: 10.144,92
Total por Unidade Orçamentária: 13.231,67

Total Suplementado: 13.231,67

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	13.231,67
Total	13.231,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 26 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.138.408,66 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.138.408,66 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	15.100,00
Total por Ação:	15.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.100,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação Em Consórcio Público	999,00
Total por Ação:	999,00

1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.352,00
Total por Ação:	5.352,00

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.971,05
Total por Ação:	190.971,05

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	7.490,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	69.794,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	44.700,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.566,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.633,29
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.700,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições	1.406,00
Total por Ação:	184.290,10

2.005 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.640,00
Total por Ação:	5.640,00

Total por Unidade Orçamentária: 387.252,15

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	22.572,76
Total por Ação:	22.572,76

2. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.263,54
Total por Ação:	21.263,54

3. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.433,22
Total por Ação:	34.433,22

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.888,25
Total por Ação:	3.288,25

Total por Unidade Orçamentária: 85.057,77

020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	3.794,40
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,00
Total por Ação:	3.835,40

2.012 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.974,50
Total por Ação:	1.974,50

Total por Unidade Orçamentária: 5.809,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

020402 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

2.020 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 10.366,78
Total por Ação: 10.366,78

2.021 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.239,50
Total por Ação: 17.239,50

Total por Unidade Orçamentária: 27.606,28

020501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.971,68
Total por Ação: 35.971,68

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil 1.800,00
Total por Ação: 1.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.771,68

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 130.010,75
Total por Ação: 130.010,75

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil 10.880,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 28.761,76
3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria 2.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.271,36
Total por Ação: 75.413,12

2.029 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 12.044,27
Total por Ação: 12.044,27

2.030 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.275,00
Total por Ação: 2.275,00

2.032 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 300,00
Total por Ação: 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.035 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação Em Consórcio Público	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.743,14

020701 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES

1.038 - REQUALIFICAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	52.449,39
Total por Ação:	52.449,39

1.044 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.867,90
Total por Ação:	23.867,90

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.966,65
Total por Ação:	70.966,65

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	42.517,21
Total por Ação:	44.717,21
Total por Unidade Orçamentária:	192.001,15

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.296,00
Total por Ação:	1.296,00

2.003 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.268,31
Total por Ação:	100.268,31

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	9.400,00
Total por Ação:	9.400,00

2.047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	18.102,28
Total por Ação:	18.102,28

2.056 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 144.066,59

Total Suplementado: 1.138.408,66

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	908.830,12
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.835,40
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	225.743,14
Total	1.138.408,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 27 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 162.212,01 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e doze reais e um centavo)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 162.212,01 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e doze reais e um centavo) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.030 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 122.712,01
Total por Ação: 122.712,01

2.031 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 39.500,00
Total por Ação: 39.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 162.212,01

Total Suplementado: 162.212,01

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	162.212,01
Total	162.212,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.000,00
Total por Ação:	302.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	302.000,00
Total Suplementado:	302.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	302.000,00
Total	302.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 23.462,80 (Vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 23.462,80 (Vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	212,80
Total por Ação:	212,80
Total por Unidade Orçamentária:	212,80

020701 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	23.250,00
Total por Ação:	23.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.250,00

Total Suplementado: 23.462,80

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	23.462,80
Total	23.462,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 001.506.975-38